



17 05 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA D.

ARLETE SAMPAIO

IND 3491/2005

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 05, 05.

Emanuel Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Sobradinho, Região Administrativa V, a realização de obras de iluminação pública nas Quadras 03 e 05.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Sobradinho, Região Administrativa V, a realização de obras de iluminação pública nas Quadras 03 e 05.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3491 / 2005
Fls. N.º 01 Naion

No dia 13 de maio deste ano, Sobradinho completa 45 anos ainda carecendo de muitas melhorias urbanas, entre elas a realização de obras de iluminação pública nas Quadras 03 e 05.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Sobradinho, com vistas a garantir a

Assessoria de Planejamento

Recebi em 12/05/05 às 9:50

12071-60
Assinatura

participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que a Administração Regional de Sobradinho conta com dotações de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento de 2005, para "ampliação do sistema de iluminação pública em Sobradinho", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2005.


Deputada Ariete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

